



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ATA Nº. 11/2013

Ata da reunião de divulgação do resultado de julgamento das propostas de preço e habilitação de que trata o **RDC Presencial Nº2/2013**, que tem por finalidade a execução de obras civis e eletromecânicas complementares dos Lotes 10, 11 e 12, concernentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

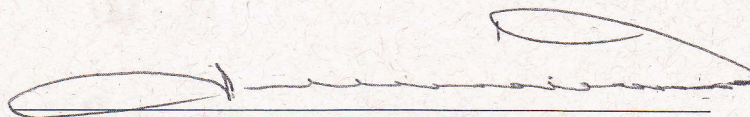
Às 15:30 (quinze e trinta horas) horas do dia 26 de julho de 2013, na Sala 26 no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, Térreo, Brasília – DF, sob a presidência do Sr. Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, presentes: Lucianita Ribeiro Dayrell, Antônio Luitgards Moura, Claudir Afonso Costa, Arnaldo Antônio Resende e Helber Nazareno de Lima Viana, membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº .653 de 22 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº. 669 de 28 de novembro de 2012 e complementada pela Portaria nº. 712 de 17 de dezembro de 2012, membros, abaixo assinados, nos termos do Processo de Licitação nº59100.000325/2013-30, encarregados de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC Nº2/2013 destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresas para a execução de obras civis e eletromecânicas complementares dos Lotes 10, 11 e 12, concernentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, com a finalidade de divulgar o resultado da licitação após o julgamento da proposta de preços e da habilitação, conforme informação constante do aviso publicado no Diário Oficial da União de 25.07.13. Se fez presente na presente reunião o CONSÓRCIO BACIA DO SÃO FRANCISCO – CNPJ nº. 60.332.319-0001-46, representado pelo Sr. Célio Feltrin – CPF nº. 867.165.658-68, RG. Nº. 9.409.339-SSP/SP. Os consórcios CONSTRUCAP-TONIOLO, BUSNELLO e FERREIRA GUEDES – CONVAP não se fizeram presentes à reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Comissão, após período de análise, considerou a seguinte classificação final, e decidiu aprovar a proposta de preços apresentada pelo CONSÓRCIO BACIA DO SÃO FRANCISCO, no valor global de 705.200.000,00 (setecentos e cinco milhões e duzentos mil reais).

LICITANTE	CNPJ	VALOR GLOBAL PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO BACIA DO SÃO FRANCISCO	60.332.319-0001-46	705.200.000,00	1º LUGAR
CONSÓRCIO CONSTRUCAP-TONIOLO, BUSNELLO	61.584.223-0001-38	739.799.934,77	2º LUGAR
CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – CONVAP	61.099.826-0001-44	R\$705.232.539,76	INABILITADO

Em seguida, o Sr. Presidente informou ainda que a Comissão analisou os documentos de habilitação enviados e considerou habilitado o consórcio BACIA DO SÃO FRANCISCO, constituído pelas empresas S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO/FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e foi considerado inabilitado o Consórcio CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES-CONVAP, pelos motivos registrados no relatório, anexo, que faz parte integrante desta Ata. O Sr. Presidente informou, ainda, que foi colocado à disposição do consórcio CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES-CONVAP, o Envelope intitulado “Documentos de Habilitação”, enviado extemporaneamente à Comissão, em 11/07/2013, que ficará à disposição do mesmo, uma vez que este

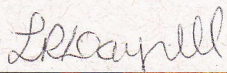
não estava presente na reunião. O Sr. Presidente indagou ao consórcio presente o interesse de interpor recurso contra os atos praticados até a presente sessão e este manifestou não ter interesse. O Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

Processo licitatório nº. 59100.000325/2013-30



AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA

Presidente



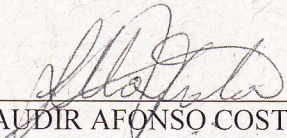
LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL

Membro



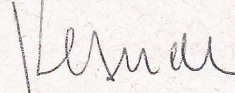
ANTÔNIO LUITGARDS MOURA

Membro



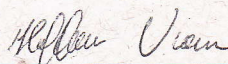
CLAUDIR AFONSO COSTA

Membro



ARNALDO ANTÔNIO RESENDE

Membro



HELBER NAZARENO DE LIMA VIANA

Membro

Empresa	Representante	Assinatura
CONSÓRCIO BACIA DO SÃO FRANCISCO	Célio Feltrin – CPF nº. 867.165.658-68, RG. Nº. 9.409.339-SSP/SP	